



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 249/1994

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1991.

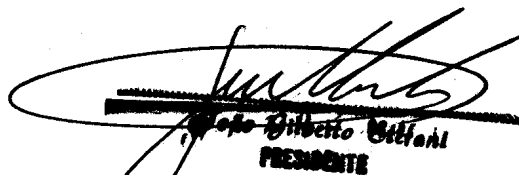
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Paracatu referente ao exercício de 1991, com relação ao seguinte item:

a) recebimento de remuneração pelo Prefeito com valor a maior de Cr\$22.135.804,46 (vinte e dois milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quatro cruzeiros e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

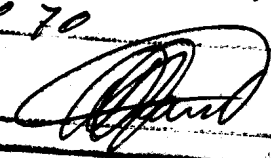
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 1994.


João Gilberto Vilhain
PRESIDENTE


Manoel Messias C. Gutier
SECRETÁRIO



PROTOCOLADO
EM 16 03 94
ATEND: O MUNICÍPIO
Nº 70
ASS. 

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DOCUMENTO DIGITADO EM:
02 DEZ 94
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MG